



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

—

Com base no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, assim como os documentos que instruem os autos do presente processo autorizo a contratação da empresa Barros, Fernandes & Borgnerth, para prestação de serviços de técnicos especializados de assessoria e consultoria com fundamento legal no art. 25, II c/c art. 13, inciso III e V da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 14.039/20, por Inexigibilidade de licitação.

Carutapera-MA, 08 de março de 2022.

  
**AIRTON MARQUES SILVA**  
Prefeito Municipal  
Carutapera - MA

/